



Termo de Ajuste de Gestão - Monitoramento

 Municipio
 Processo

 Cortês
 23100444-8

Publicação Data do monitoramen 02/10/2023 12/12/2024

Esta data está sendo puxada de outra planilha, em que foi realiza uma análise prévia do cumprimento da obrigação. Caso o auditor identifique que novas informações foram inseridas

1 Regulamentação Municipal

Obrigação

REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL Providenciar a conclusão do Projeto de Lei, seguindo as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 156/2021 e na legislação de trânsito pertinente, e seu encaminhamento à Câmara Municipal para tratativas do processo legislativo. Caso haja projeto de lei já enviado à Câmara Municipal, deve o gestor envidar esforços junto à Casa Legislativa, a fim de acompanhar e cobrar da edilidade a discussão e aprovação do Projeto de Lei.

Documentação Probatória

Para fins de comprovação deste item, é obrigatória a apresentação de cópia da lei publicada e da comprovação do registro da referida norma no Detran/PE, as quais devem ser anexadas aos autos do Processo deste TAG, no sistema E-TCEPE.

Obrigações	Esperado			Status Monitoramento		Monitoramento					
	Prazo	Data	Hoje	s	tatus	Estágio	Obrigação	Avaliação Parcial	Score Parcial	Avaliação Final	Score Final
Publicação do normativo	60 dias	01/12/2023		Vencida	377 dias			Cumprida Parcialmente	60	Cumprida	60
Atendimento aos requisitos da Resolução n. 156/2021	oo ulaa	01/12/2023		venciua	orr dias			Cumprida Parcialmente	60	Parcialmente	00

Atenção! Esta aba contém informações pré-preenchidas, advindas da análise realizada por pessoas não vinculadas ao corpo técnico do Controle Externo do TCE. As informações devem ser conferidas pelo auditor responsável.

Cumprimento da obrigação

1.1 Publicação do Normativo

1.1.1 No caso de LEI

	Nº do Projeto de Lei:	Data elaboração		
Projeto de lei elaborado		-		
	Protocolo	Data do envic		
Projeto de lei enviado à Câmara Municipal				
	Nº da lei:	Data:	Link para texto da lei	Onde a norma foi encontrada?
Lei aprovada	Lei nº 1.193/22	44792		Nos autos do Processo do TAG (e-TCEPE)
	Protocolo	Data do envic		1
Lei enviada ao DETRAN				
		Data do registro		1
Lei registrada no DETRAN-PE				
	Projeto de lei enviado à Câmara Municipal Lei aprovada Lei enviada ao DETRAN	Projeto de lei elaborado Protocolo Projeto de lei enviado à Câmara Municipal N° da lei: Lei aprovada Lei n° 1.193/22 Protocolo Lei enviada ao DETRAN	Projeto de lei elaborado Protocolo Data do envic Projeto de lei enviado à Câmara Municipal N° da lei: Lei aprovada Lei n° 1.193/22 Protocolo Data do envic Lei enviada ao DETRAN Data do registro	Projeto de lei elaborado Projeto de lei enviado à Câmara Municipal Nº da lei: Data: Link para texto da lei Lei aprovada Lei nº 1.193/22 44792 Protocolo Data do envic Lei enviada ao DETRAN

1.2 Atendimento aos requisitos da Resolução TC nº 156/2021

Art. 13. Os entes jurisdicionados deverão editar regulamentação própria disciplinando o serviço de transporte escolar em âmbito local, observada a legislação pertinente, estabelecendo, entre outros: (Regulamentado pela Resolução nº 167/2022)

1.2.1 Critérios para identificar os estudantes a serem beneficiados;

		,						
		Artigo(s)	Resumo ou trans	scrição dos crité	rios:			
	Presente	Art. 1° e 2°; art. 5°, inc. I e II; e art. 13						
1.2.2	Distância mínima en	tre a residência do aluno e a escola, a partir	da qual o al	uno terá di	reito ao tra	nsporte esc	colar;	
			Distância	Resumo ou tra	nscrição dos cr	itérios:		
	Ausente							
1.2.3	Distância máxima qu	ue o aluno poderá percorrer de sua residênc	ia até os po	ntos de em	barque e d	esembarqu	e mais pró	ximos;
		Artigo(s)	Distância	Resumo ou tra	nscrição dos cr	itérios:		
	Ausente							
1.2.4	Idade máxima dos v	eículos que prestam o serviço de transporte	escolar;					
		Artigo(s)	Veículo	2023	2024	2025	2026	>= 2027
	Presente	Art. 18	Ônibus	20 anos	20 anos	20 anos	20 anos	20 anos
			Micro-ônibus	20 anos	20 anos	20 anos	20 anos	20 anos
			Van	20 anos	20 anos	20 anos	20 anos	20 anos
1.2.5	Instrumentos de cor	trole interno e social.						
		Artigo(s)	Resumo ou trans	scrição dos crité	rios:			
	Presente	Art. 26						





 Município
 Processo
 Publicação
 Data do monitoramento

 Cortês
 23100444-8
 02/10/2023
 12/12/2024

2 e 3 Sistema de Rastreamento Veicular

Obrigação #2 Sistema de Rastreamento Veicular (Parcial)

SISTEMA DE RASTREAMENTO VEICULAR Providenciar a implantação do Sistema de Rastreamento Veicular que contemple todos os aspectos previstos no art. 9º da Resolução TC nº 156/2021 em, no mínimo, 50% dos veículos que prestam o serviço de transporte escolar para o município (sejam eles oficiais ou pertencentes à frota terceirizada).

Documentação Probatória

Para fins de comprovação deste item, é obrigatória a apresentação de relatório gerado pelo sistema de rastreamento contemplando todos os veículos registrados, bem como extrato da contratação do serviço ou documento similar, os quais devem ser anexados aos autos do Processo deste TAG, no sistema E-TCEPE. Além disso, deverá fornecer chave de acesso ao TCE-PE para monitoramento da operação por meio de navegador de internet.

Obrigação #3 Sistema de Rastreamento Veicular (Total)

SISTEMA DE RASTREAMENTO VEICULAR Providenciar a implantação do Sistema de Rastreamento Veicular que contemple todos os aspectos previstos no art. 9º da Resolução TC nº 156/2021 em TODOS os veículos que prestam o serviço de transporte escolar para o município (sejam eles oficiais ou pertencentes à frota terceirizada).

Documentação Probatória

Para fins de comprovação deste item, é obrigatória a apresentação de relatório gerado pelo sistema de rastreamento contemplando todos os veículos registrados, bem como extrato da contratação do serviço ou documento similar, os quais devem ser anexados aos autos do Processo deste TAG, no sistema E-TCEPE. Além disso, deverá fornecer chave de acesso ao TCE-PE para monitoramento da operação por meio de navegador de internet.

Obrigações		Esperado		Status Mo	nitoramento	Monitoramento			
Obrigações	Prazo	Data	Hoje	Status		Estágio	Obrigação Avaliação		Score Final
Atendimento aos requisitos do TAG	180 dias	30/03/2024		Vencida	257 dias			Descumprida	0

Cumprimento da obrigação



2.1.2 Chave de acesso ao TCE-PE para monitoramento da operação por meio de navegador de internet.





Relação de veículos rastreados	0	Relação de veículos Planilha Dinâmica
Rast. Placas	Consta Plan Dinan. ?	0 Veículos em atividade constam na Relação do Rastreamento
	<u> </u>	PES8945 Oficial
		PFI1422 Oficial
		QYD8259 Oficial
		PDM4213 Oficial
		PGG5554 Oficial
		MUM8545 Contratado
		JYS5929 Contratado

GXS3A42

Contratado



Publicação 02/10/2023 23100444-8 12/12/2024

4 Sistema Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar

Obrigação

Cortês

SISTEMA ELETRÓNICO DE GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Providenciar a implantação do Sistema Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar que contemple todos os aspectos previstos no art. 7º da Resolução TC nº 156/2021.

Documentação Probatória

		Esperado		Status Monitoramento		Monitoramento						,
Obrigações	Prazo	Data	Hoje	Sta	atus	Estágio		Obrigação	Avaliação Parcial	Score Parcial	Avaliação Final	Score Final
Contratação do sistema	20.4	as 31/12/202	2	Manada	347 dias				Descumprida	0	Descumptida	0.00
Atendimento aos requisitos da Resolução n. 156/2021	90 0	88 31/12/202	.3	Vencida	347 tilas				Descumprida	0,00	Descumpnua	0,00

Cumprimento da obrigação

3.1 Extrato da contratação do serviço

3.2 Atendimento aos requisitos da Resolução TC nº 156/2021

3.2.1	Avaliação	
		I - nome completo do aluno
3.2.2	Avaliação	
3.2.2	Não avaliado	II - matrícula e/ou número INEP do aluno
	14do divalidado	II THURIOUG GIOG HUITICIO INC. I GO GIGITO
3.2.3	Avaliação	
-	Não avaliado	III - série e etapa de ensino do aluno
	A self a sile	
3.2.4	Avaliação	VI - turno em que o aluno está matriculado;
		vi - turno em que o aiuno esta matriculado;
3.2.5	Avaliação	
		V - georreferenciamento da residência do aluno;
3.2.6	Avaliação	
		VI - escola em que o aluno está matriculado;
3.2.7	Avaliação	
		VII - georreferenciamento da localização das escolas;
		g
3.2.8	Avaliação	
-	Não avaliado	VIII' - georreferenciamento da malha viária [], inclusive com os arquivos
		eletrônicos em formatos *.gpx, *.kml ou *.gtm;
3.2.9	Avaliação	
-	Não avaliado	VIII" - georreferenciamento [] das rotas existentes, inclusive com os
		arquivos eletrônicos em formatos *.gpx, *.kml ou *.gtm;
_		
3.2.10	Avaliação	
		 IX - tipo de pavimento de cada trecho da malha viária georreferenciada;
3.2.11	Avaliação	
0.2.11		X' - cadastro dos veículos utilizados []
		A CAUCAGO COO TOTOLOGO CLIMECTODO []
3.2.12	Avaliação	
		X" - cadastro dos [] motoristas.

Cortês

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

II Operação Ordenada Transporte Escolar Seguro 2023.1

23100444-8

Publicação 02/10/2023

Data do monitoramento 12/12/2024

5 Portal da Transparência

Obrigação

PORTAL DE TRANSPARÊNCIA Disponibilizar em seu Portal da Transparência secão específica do transporte escolar que contemple os elementos previstos no art. 12 da Resolucão TC nº 156/2021

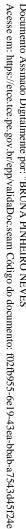
Para fins de comprovação deste item, é obrigatória a apresentação do link que dá acesso à seção específica no portal de transparência que atende aos ditames da Resolução TC nº 156/2021, o qual deve ser anexado aos autos do Processo deste TAG, no sistema E-TCEPE.

Obrigações		Esperado	Status Mor	itoramento		Monitora	mento			
			Sta		Estágio	Obrigação	Avaliação Parcial	Score Parcial	Avaliação Final	Score Final
Seção no Portal da Transparência							Cumprida	100	Cumprida	
Atendimento dos requisitos da Resolução TC nº 156/2021	90 dias 3	1/12/2023	Vencida	347 dias			Cumprida Parcialmente	4,76	Parcialmente	23,81

Cumprimento da obrigação

- 4.1 Seção específica no Portal da Transparência do Município
 - Link da seção Transporte escolar no portal da transparência
- 4.2 Atendimento aos requisitos da Resolução TC nº 156/2021

4.2.1	Avaliação		Evidências
4.2.1	Não	Consta edital?	rencia.cortes.pe.gov.br/app/pe/cortes/1/trar
4.2.2	Avaliacão		Evidências
4.2.2	Não	Consta comprovante de publicação?	rencia.cortes.pe.gov.br/app/pe/cortes/1/trar
4.2.3	Avaliação		Evidências
4.2.3	Não	Consta planilha orçamentária básica?	rencia cortes pe gov br/app/pe/cortes/1/trar
4.2.4	Avaliacão		Evidências
4.2.4	Não	Constam atas?	rencia.cortes.pe.gov.br/app/pe/cortes/1/trar
4.2.5	Avaliação		Evidências
4.2.0	Não	Consta mapa das propostas?	rencia.cortes.pe.gov.br/app/pe/cortes/1/trar
4.2.6	Avaliação		Evidências
4.2.0	Não	Consta proposta vencedora, contendo a planilha orçamentária contratada?	rencia.cortes.pe.gov.br/app/pe/cortes/1/trar
4.2.7	Avaliação		Evidências
	Não	Consta termo de adjudicação?	rencia cortes pe gov.br/app/pe/cortes/1/trar
4.2.8	Avaliação		Evidências
	Não	Consta termo de homologação?	rencia.cortes.pe.gov.br/app/pe/cortes/1/trar
4.2.9	Avaliação		Evidências
	Não	Constam contratos vigentes?	encia.cortes.pe.gov.br/app/pe/cortes/1/trar
4.2.10	Avaliação		Evidências
	Não	Consta o Anexo I - Ficha Registro de Fornecedor de Transporte Escolar - Forma Indireta?	pe.gov.br/app/pe/cortes/1/transporte-escol
4.2.11	Avaliação		Evidências
	Não	Consta o Anexo II - Ficha Registro de Fornecedor de Transporte Escolar - Forma Direta?	pe.gov.br/app/pe/cortes/1/transporte-escol
4.2.12	Avaliação		Evidências
	Não	Consta o Anexo III - Planilha Orçamentária das Rotas do Transporte Escolar?	pe.gov.br/app/pe/cortes/1/transporte-escol
4.2.13	Avaliação		Evidências
	Não	Constam os Boletins de medição?	encia cortes pe gov br/app/pe/cortes/1/trar
4.2.14	Avaliação		Evidências
	Não	Constam Notas fiscais?	rencia.cortes.pe.gov.br/app/pe/cortes/1/trar
4.2.15	Avaliação		Evidências
	Não	Constam Comprovantes de pagamento?	encia.cortes.pe.gov.br/app/pe/cortes/1/trar
4.2.16	Avaliação		Evidências
	Não	Consta o tipo de veículo da frota própria?	cia.cortes.pe.gov.br/app/pe/cortes/1/transg
4.2.17	Avaliação		Evidências
	Não	Consta a placa de veículo da frota própria?	icia.cortes.pe.gov.br/app/pe/cortes/1/transp
4.2.18	Avaliação		Evidências
	Não	Consta o ano de veículo da frota própria?	cia.cortes.pe.gov.br/app/pe/cortes/1/transg
4.2.19	Avaliação		Evidências
	Não	Consta a situação operacional do veículo da frota própria?	cia cortes pe gov.br/app/pe/cortes/1/transg
4.2.20	Avaliação		Evidências
	Sim	Meios de contato para denúncias, reclamações e sugestões. ()	encia cortes pe gov.br/app/pe/cortes/1/trar
4.2.21	Avaliação		Evidências
	Não	Constam as rotas georreferenciadas em execução, inclusive com arquivos eletrônmicos em	cia.cortes.pe.gov.br/app/pe/cortes/1/fransp
		formatos .gpx, .kml ou .gtm?	





Município Cortês 23100444-8 02/10/2023 12/12/2024

6 a 8 Inspeção Obrigatória do DETRAN

Inspeção Obrigatória do Detran-PE (50%)

INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA DO DETRAN Providenciar a vistoria semestral obrigatória junto ao DETRAN-PE de no mínimo 50% dos veículos que realizam o Transporte Escolar para a Prefeitura (sejam eles oficiais ou pertencentes à frota terceirizada), conforme estabelece o art. 136, II, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, para a consequente obtenção da autorização emitida pelo órgão estadual de trânsito, bem como a afixação do documento de autorização en parte interna de cada visivel (como preceitua o art. 137 do CTB).

Para fins de comprovação deste item, é obrigatória a apresentação de cópia do Comprovante de Realização de Vistoria com Autorização para transporte de escolares e registro fotográfico do selo de vistoria do Detran afixado na parte interna do veículo, os quais devem ser anexados aos autos do Processo deste TAG, no sistema E-TCEPE.

Inspeção Obrigatória do Detran-PE (70%)

Providenciar a vistoria semestral obrigatória junto ao DETRAN-PE de no mínimo 70% dos veículos que realizam o Transporte Escolar para a Prefeitura (sejam eles oficiais ou pertencentes à frota terceirizada), conforme estabelece o art. 136, II, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, para a consequente obtenção da autorização emitida pelo órgão estadual de trânsito, bem como a afixação do documento de autorização ne parte interna de cada veículo, em local visível (como preceitua o care 1.37 do CTB).

Para fins de comprovação deste item, é obrigatória a apresentação de cópia do Comprovante de Realização de Vistoria com Autorização para transporte de escolares e registro fotográfico do selo de vistoria do Detran affixado na parte interna do velículo, os quais devem ser anexados aos autos do Processo deste TAG, no sistema E-TCEPE.

Inspeção Obrigatória do Detran-PE (Total) Obrigação #8

INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA DO DETRAN Providenciar a vistoria semestral obrigatória junto ao DETRAN-PE de TODOS os veículos que realizam Transporte Escolar para a Prefeitura (sejam eles oficials ou pertencentes a frota terceirizada), conforme estabelece o art. 136, II, do Código de Trânsito Brasalleiro - CTB, para a consequente obtenção da autorização emitida pelo órgão estadual de trânsito, bema como a afixação do documento de autorização na parte interna de cada veículo, em local visível (como precitua o art. 137 do CTB).

Obrigações	Esperado			Status Monitoramento		Monitoramento					
g	Prazo	Data	Hoje	Sta	atus	Estágio	Obrigação	Avaliação	Score TAG	Evolução absoluta	Evolução relativa
Atendimento aos requisitos do TAG	360 dias	26/09/2024		No prazo	-	0,00%	De	scumprida	0,00	-8,33%	0,00%

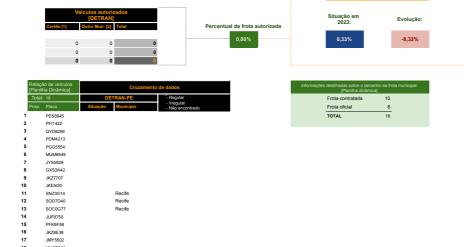
Evolução em relação a 2023

Cumprimento da Obrigação

6.1 Inserção de documentos no e-TCEPE

Foram inseridos documentos probatórios relativos à inspeção obrigatória do DETRAN nos autos do processo? Não

6.2 Cruzamento de dados: veículos informados na planilha dinâmica x informações fornecidas pelo DETRAN-PE



Cortês

Termo de Ajuste de Gestão - Monitoramento

23100444-8

Publicação 02/10/2023

12/12/2024

9 Habilitação dos Condutores dos Veículos

Obrigação

HABILITAÇÃO DOS CONDUTORES DOS VEÍCULOS Providenciar que TODOS os condutores dos veículos que transportam estudantes da rede pública de ensino a serviço do município (sejam eles viaturas oficiais ou pertencentes à frota terceirizada), possuam a Carteira Nacional de Habilitação adequada à condução de estudantes e dentro do período de validade do documento, atendendo os requisitos dos arts. 138 e 145 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Documentação Probatória

Para fins de comprovação deste item, é obrigatória a apresentação de cópias das CNHs válidas de todos os condutores da frota, as quais devem ser anexadas aos autos do Processo deste TAG, no sistema E-TCEPE

Obrigações	[Esperado		Status Monitorame	ento			Monitoramento			
g	Prazo	Data	Hoje	Status		Estágio	Obrigação	Avaliação	Score TAG	Evolução absoluta	Evolução relativa
Atendimento aos requisitos do TAG	60 dias	01/12/2023		No prazo		90,00%		Cumprida Parcialmente	90,00	15,00%	60,00%

Cumprimento da Obrigação

CNH regular CNH irregular Total

9.1 Cruzamento de dados: condutores informados na planilha dinâmica x informações fornecidas pelo DETRAN-PE

Evolução em relação a 2023 Situação em 2023: Evolução: 15,00%

9.2 Inserção de documentos no e-TCEPE

Foram inseridos documentos probatórios relativos às CNHs dos condutores nos autos do processo?

	de condutores Dinâmica]	Total: 20	Grazamento de dados							
Ref.	Nome	CPF		CNH						
	Nome	[tratado]	Validade	Tipo	Avaliação					
1	IBERLON PEREIRA GOMES	88987167453	27/12/2032	AE						
2	ISRAEL RAMOS DE OLIVEIRA	65967470425	21/12/2027	D						
3	ROBERTO SEVERINO DA SILVA	62541188404	21/06/2027	AD						
4	JOSE SILVA DOS SANTOS	93517572420	28/09/2031	AD						
5	ISMAEL JOSÉ DA SILVA	16847601434	22/07/2027	E						
6	IVANILDO SILVA GOMES	49319485453	05/10/2026	E						
7	OZIEL CÂNDIDO DA SILVA	06625067407	05/09/2033	AD						
8	JOÃO VICTOR PEREIRA CAVALCANTE	10420301461								
9	JOSÉ EDSON ALVES DE OLIVEIRA	09576216478	10/05/2033	AD						
10	HORÁCIO RUFINO DA SILVA	87472317853	07/02/2027	D						
11	GENILDO JOSE DA SILVA	71694951472	14/04/2026	D						
12	JOSE SEBASTIÃO DA SILVA	08013526496	26/04/2032	AD						
13	JAELSON JOAO COSMO FILHO	05482717470	24/09/2034	AD						
14	SAULO DE TARSO MARIANO PEREIRA	04747386475	31/03/2032	AE						
15	JOSE ERISSON DE LIMA	07949689455	12/04/2034	AE						
16	JOSIMAR MACELINO DOS SANTOS	00695417480								
17	ESDRAS SEVERINO DE LIMA	73473456420	17/02/2027	D						
18	JOAO BATISTA PESSOA DE OLIVEIRA	30667186468	04/10/2028	D						
19	VERINALDO DOS SANTOS SILVA	02794265423	11/12/2025	AE						
20	EDVALDO JOSE DA SILVA	05058141450	09/05/2032	AE						

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f02fb955-6e19-43ea-bbab-a7543d45f24e



Município Data do monitoramento 23100444-8 02/10/2023 Cortês 12/12/2024

10 Curso Especializado Para Condução de Escolares

Obrigação

CURSO ESPECIALIZADO PARA CONDUÇÃO DE ESCOLARES Garantir que TODOS os condutores que atuam no transporte escolar a serviço da prefeitura possuam o certificado de especialização para condução de escolares emitido por entidade autorizada pelo DETRAN.

Para fins de comprovação deste item, é obrigatória a apresentação de cópias dos certificados de conclusão do Curso Especializado para a Condução de Escolares, com o respectivo registro no Detran/PE, os quais devem ser anexados aos autos do Processo deste TAG, no sistema E-TCEPE.

Obrigações	Esperado		Status Mor	nitoramento			Monitoramento			
33	Prazo Data	Hoje	Sta	tus	Estágio	Obrigação	Avaliação	Score TAG	Incremento absoluto	Incremento relativo
Atendimento aos requisitos do TAG	90 dias 31/12/202		Vencida	347 dias	30,00%	Cu	mprida Parcialmente	30,00	-45,00%	0,00%

Cumprimento da Obrigação

10.1 Cruzamento de dados: condutores informados na planilha dinâmica x informações fornecidas pelo DETRAN-PE

Situação em 2023 Evolução CETE regular CETE irregular

10.2 Inserção de documentos no e-TCEPE

Foram inseridos documentos probatórios relativos ao curso especializado dos condutores nos autos do processo?

Relação de condutores Telanilha Dinâmica]		Total: 20					
		CPF		CETE			
Ref.	Nome	[tratado]		Exame Aprendizagem	Validade	Avaliação	
001	IBERLON PEREIRA GOMES	88987167453		Não realizado	19/06/2027		
002	ISRAEL RAMOS DE OLIVEIRA	65967470425		Não realizado	19/06/2027		
003	ROBERTO SEVERINO DA SILVA	62541188404		Não realizado	19/06/2027		
004	JOSE SILVA DOS SANTOS	93517572420		Não realizado	19/06/2027		
005	ISMAEL JOSÉ DA SILVA	16847601434		Não realizado	19/06/2027		
006	IVANILDO SILVA GOMES	49319485453		Não realizado	27/08/2028		
007	OZIEL CÂNDIDO DA SILVA	06625067407		Não realizado	07/10/2028		
800	JOÃO VICTOR PEREIRA CAVALCANTE	10420301461					
009	JOSÉ EDSON ALVES DE OLIVEIRA	09576216478		Não realizado	18/09/2028		
010	HORÁCIO RUFINO DA SILVA	87472317853		Não aplicável	30/08/2028		
011	GENILDO JOSE DA SILVA	71694951472		Não aplicável			
012	JOSE SEBASTIÃO DA SILVA	08013526496		Não realizado	01/11/2028		
013	JAELSON JOAO COSMO FILHO	05482717470		Não aplicável			
014	SAULO DE TARSO MARIANO PEREIRA	04747386475		Não realizado	09/09/2028		
015	JOSE ERISSON DE LIMA	07949689455		Não aplicável			
016	JOSIMAR MACELINO DOS SANTOS	00695417480					
017	ESDRAS SEVERINO DE LIMA	73473456420		Não realizado	26/08/2028		
018	JOAO BATISTA PESSOA DE OLIVEIRA	30667186468		Apto	19/06/2027		
019	VERINALDO DOS SANTOS SILVA	02794265423		Não aplicável			
020	EDVALDO JOSE DA SILVA	05058141450		Não realizado	08/11/2028		

- [1] Veículo registrado como transporte escolar pelo DETRAN no município
- [2] veículos registrados no DETRAN em outros municípios